



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.

Criado pela Lei Municipal N.º 1.423 de 15 de março de 2001  
Fone (14) 3587-1174 – CEP 16670-000 – PRESIDENTE ALVES – SP.

**Ata da primeira reunião do ano do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (C.M.D.C.A.), do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.** Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas (10:00) de sexta feira, na Sala de Reuniões no Paço Municipal "Geraldo Carvalho Lopes", à rua Vereador Luiz Michelan Filho, número setenta e três, reuniram-se os Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.), devidamente assinada as presenças no final desta ata. Deu-se a abertura pelo senhor Ozias Navarro, Presidente do C.M.D.C.A., secretariada por mim senhor Marco Antonio Garcia, cumprimentou os presentes: senhora Daniele Cristina de Campos Roma, representante da Associação Multidisciplinar de Educação "Regiane Affonso"; senhora Maria Ester da Silva Palumbo pela Educação; senhora Sueli Aparecida Pinho da Silva, pelo Setor de Saúde; senhora Maria Aparecida da Silva pelo PROAME; senhora Eliane de Cássia Buscariolo dos Reis (Primeira Dama) representando às Creches da Sede do Município e do Distrito de São Luiz do Guaricanga; senhora Andrea Lopes Batista representando o Serviço de Assistência Social e senhora Ivonete Fernandes Souza (Vice Presidente). Foi comunicado o recebimento do ofício n.º 54/2015 de cinco de janeiro, do senhor Lucimar Antonio da Silva, Presidente do Conselho Tutelar, informando o comportamento do adolescente Marcos Hiago interno da Casa Abrigo; ofício n.º 59/2015 de cinco de janeiro do senhor Lucimar Antonio da Silva, Presidente do Conselho Tutelar, pedindo a convocação de um suplente para o Conselho; ofício n.º 03/2015 de quatorze de janeiro em que o senhor Lucimar Antonio da Silva, Presidente do Conselho Tutelar comunica que as suplentes Conselheiras senhoras: Jessika Caroline Gimenes de Couti, RG. n.º 49.979.647-5 e Débora Rodrigues dos Santos, RG. n.º 45.469.204-3, não aceitaram o cargo de suplentes, a primeira por ter vínculo com o Município de Presidente Alves, exercendo o Magistério na Pré Escola Municipal "Xodozinho" e a segunda por não estar mais residindo no Município. Diante disso, resolvo convocar a suplente senhora Rita de Cássia Ghiotto, RG. n.º 5.482.123, para assumir, quando necessário a suplência de Conselheira, aproveitando essa reunião em comum acordo com os presentes, ainda decidimos convocar a mesma **dos dias dezenove de janeiro a dois de fevereiro do corrente ano para atuar como Conselheira por extrema necessidade do Conselho Tutelar de Presidente Alves.** Ofício n.º 04/2015 de quinze de janeiro em que a senhora Margarida da Silva Ferreira informa a esse Conselho os atendimentos efetuados durante o mês de dezembro do ano findo, totalizando dezessete, envolvendo trinta e cinco múnicipes, e as crianças em um total de quatorze. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a presente reunião às onze horas e cinco minutos e a presente ata segue por mim Marco Antonio Garcia, assinada juntamente com o senhor Ozias Navarro que redigi e lavrei e também assinadas pelos demais membros presentes. Presidente Alves, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

MARCO ANTONIO GARCIA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.**

Criado pela Lei Municipal N.º 1.423 de 15 de março de 2001  
Fone (14) 3587-1174 – CEP 16670-000 – PRESIDENTE ALVES – SP.

OZIAS NAVARRO \_\_\_\_\_

ANDREA LOPES BATISTA \_\_\_\_\_

DANIELE CRISTINA DE CAMPOS ROMA \_\_\_\_\_

ELIANE DE CÁSSIA FRANCO BUSCARIOLO DOS REIS \_\_\_\_\_

IVONETE FERNANDES SOUZA \_\_\_\_\_

MARIA ESTER DA SILVA PALUMBO \_\_\_\_\_

MARIA APARECIDA DA SILVA \_\_\_\_\_

SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA \_\_\_\_\_